

Informação — PROVA de exame a nível de escola de**GEOGRAFIA A****2019****Prova 825| Prova Escrita****11º ano de escolaridade** (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do Ensino Secundário da disciplina Geografia A, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Devem também ser considerados o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, e o Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os Programas e demais Documentos curriculares em vigor, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Geografia A do Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **escrita**, de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por 6 grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupo	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Módulo inicial	20 pontos
II	A população, utilizadora de recursos e organizadora de espaços	40 pontos
III	Os recursos naturais de que a população dispõe: usos, limites e potencialidades	40 pontos
IV	Os espaços organizados pela população	40 pontos

V	A população como se movimenta e comunica	40 pontos
VI	A integração de Portugal na União Europeia: Novos desafios, novas oportunidades	20 pontos

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Os grupos I, II, III e IV são constituídos por itens de seleção de escolha múltipla, com a cotação de 5 pontos por item, num valor total que varia entre 140 e 160 pontos.

Os grupos V e VI são constituídos por 4 a 6 itens de construção de resposta curta, restrita e extensa e a cotação por item varia entre 5 a 10 pontos, num valor total que varia entre 60 a 40 pontos.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de máquina de calcular, lápis ou corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa em pontos, sendo um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Entende-se como pergunta de resposta restrita (fechada) aquela que apenas aceita uma hipótese de resposta, estando certa ou errada. Não há lugar a classificações intermédias.

Entende-se como pergunta de resposta curta (aberta) aquela que pode permitir mais que uma hipótese de resposta ou explicação, dentro de um reduzido número de hipóteses ou respostas corretas.

A classificação das respostas aos itens de resposta extensa centra-se nos tópicos de referência (e respetivos aspetos relevantes), tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Nos itens de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

Nos itens de escolha múltipla a cotação total do item é atribuída à resposta que apresente de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- a opção assinalada é incorreta;
- seja assinalada mais do que uma opção;
- não seja legível a opção assinalada.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Erros de ortografia em termos específicos da disciplina serão considerados como resposta errada.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas aos itens abertos, que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação, devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado.

Sintra, 16 de maio de 2019